

**DISCURSO PROFERIDO PELA PARANINFA DA
TURMA DE FORMANDOS DO 2º SEMESTRE
DE 2013 DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA
UFMG, EM SESSÃO DE COLAÇÃO DE GRAU,
REALIZADA NO DIA 12/12/2013**

***SPEECH GIVEN BY THE CLASS SPONSOR OF THE
SECOND SEMESTER OF 2013 GRADUATE CLASS
FROM THE FEDERAL UNIVERSITY OF MINAS GERAIS
LAW SCHOOL ON THE GRADUATION CEREMONY,
HELD ON DECEMBER 12TH OF 2013***

*MISABEL DE ABREU MACHADO DERZI**

EXCELENTÍSSIMA Sra. DIRETORA DA FACULDADE DE
DIREITO DA UFMG, Profa. Dra. AMANDA FLÁVIO DE
OLIVEIRA,

CARO PATRONO, Prof. Dr. CARLOS HENRIQUE BORLIDO
HADDAD,

CAROS PROFESSORES HOMENAGEADOS,

CHRISTIAN SAHB BATISTA LOPES,

DIERLE JOSÉ COELHO NUNES,

* Professora Titular de Direito Tributário da Faculdade de Direito da UFMG. Professora Titular de Direito Tributário das Faculdades Milton Campos. Presidente da Associação Brasileira de Direito Tributário - ABRADT. Membro da Fondation de Finances Publiques - Paris. Advogada e Consultora.
E-mail: mderzi@sachacalmon.com.br

EDGARD AUDOMAR MARX NETO,

LUCIA MASSARA,

E MÁRCIO LUIS DE OLIVEIRA

PAIS, PARENTES E AMIGOS PRESENTES.

AMADOS FORMANDOS, querido orador, MATHEUS.

Apenas duas questões: uma institucional, outra, de foro íntimo e pessoal.

Sobre a primeira questão, institucional, quero lembrar-lhes, diletos formandos, que concluem o curso de bacharelado, na centenária Faculdade de Direito da Universidade Federal, fundada livre, em 04 de dezembro de 1892, em Ouro Preto, então capital do Estado de Minas Gerais, e tendo, como seu primeiro diretor, o então Presidente do Estado, o Prof. Affonso Pena...

que ela se intitulou livre, desde então, no sentido de que nascia como pessoa de direito privado, mas gozava também de autonomia didática, administrativa e financeira. Se era livre de fato, se continuou sendo livre depois de federalizada e se ainda o é, é essa a questão fundamental e institucional.

Como explicou MICHEL FOUCAULT, em obra publicada pela PUC - Rio de Janeiro (A Verdade e as Formas Jurídicas - Cadernos - 4a. ed. 1979),

“com Platão se inicia um grande mito ocidental: o de que há antinomia entre saber e poder... esse grande mito precisa ser liquidado. Foi esse mito que Nietzsche começou a demolir ao mostrar, em numerosos textos, que, por trás de todo o saber, de todo o conhecimento, o que está em jogo é uma luta de poder. O poder político não está ausente do saber, ele é tramado com o saber” (p. 40).

E diz mais: “*a universidade reconstitui as relações de poder. Mas há algumas universidades que tentaram e tentam não desempenhar essa função*” (p. 127).

Por que esse esforço?

Porque, como ensinou NOAM CHOMSKY (in: *Por Razões de Estado*, p. 27), inseridas no meio social, as universidades não podem ser muito diferentes desse meio; são realidades culturais e históricas e, como tal, tendem a reproduzir as injustiças reinantes, as formas de dominação e opressão que deveriam combater. Poucas são aquelas que guardam a necessária visão crítica, livre, questionadora e independente com que poderiam transformar a realidade e aperfeiçoar as instituições políticas, jurídicas e sociais. Poucos são aqueles que modificam as categorias, os conceitos jurídicos e o aparato cognitivo para colher o futuro e alterar as práticas jurídicas.

Assim, esse é o dilema para todos nós.

Vimos como é relativamente fácil alterar a norma escrita da Constituição e, apenas nominalmente, construirmos uma sociedade mais justa, menos desigual, mais solidária e democrática. O desafio está em nos convertermos de fato em uma democracia constitucional, em um Estado Democrático de Direito. O desafio está em mudarmos a nossa prática, aperfeiçoarmos nossas instituições, erradicarmos os nossos vícios, corrigirmos nossos desvios.

E isso só conseguiremos se construirmos uma ciência livre, se, a partir do ensino, formarmos espíritos críticos, criativos, livres e conscientes. Mas se reproduzirmos, cá dentro, em nossa Faculdade, as mesmas formas de dominação, ceifando o espírito inovador e consciente de nossos alunos, tolhendo-lhes a liberdade criadora e mesmo a rebeldia, então fracassaremos.

E essa, diletíssimos alunos, sempre foi a minha grande ambição. E esse é, sem dúvida, o desafio que todos nós, professores, enfrentamos e poucos realizam. Seguir o modelo daquilo que sempre chamei de *Escola Paulo Neves de Carvalho*: apenas colaborar para formar o espírito do aluno, sem deformá-lo. Formar sem deformar.

POPPER, de certa forma, fez a apologia do erro, porque recomendou que a arte de evitar o erro fosse substituída pela coragem de assumir-lhe a responsabilidade, para evitá-lo no futuro. Que se substituísse o brilho fácil e a afirmação pessoal - que se funda apenas no correto ou no politicamente correto - pela rebeldia crítica diante do que é dito e feito. É fundamental que a tendência ao repetitivo, o gosto pelo estilo rebuscado que, muitas vezes, apenas oculta o pensamento congenitamente medíocre, seja rebatido e combatido.

Até que ponto, falhei, mantendo a crença arrogante em uma vã, tola e inexistente infalibilidade dogmática, ou no encastelamento doutrinário, ou no compromisso com o preestabelecido, não sei dizer. Até que ponto somente me utilizei de conceitos ultrapassados e metodologias não inclusivas, em movimentos automatizados e forjados ao gosto de técnicas opressivas, também não sei dizer.

Isso agora não importa, porque, graças a Deus, o conhecimento não é uma obra individual, é obra de gerações e gerações que se sucedem.

Pois caros formandos, profissionais do Direito, professores, juízes, promotores ou advogados que serão no futuro, saberão construir o jurídico e constitucionalizar o nosso cotidiano, melhor do que, a nós professores, foi possível fazê-lo. Jovens capazes de modificar o mundo, conformem a ciência jurídica e seu aparato cognitivo ao ideal constitucional e tornarão realidade o Estado Democrático de Direito, para que não haja

um só brasileiro oprimido, sem acesso a uma existência digna e ao desenvolvimento de sua própria personalidade.

Esses foram os votos, invariavelmente, que os professores homenageados deixaram gravados em seu convite de formatura, a saber, “*a busca incessante da justiça social*”, diz a Profa. LUCIA MASSARA; somente são legítimos os “*anseios que promovam a melhoria de todos em nosso entorno*”, diz o Prof. DIERLE COELHO NUNES; por meio dos postos e cargos assumidos, fala o Prof. CARLOS HENRIQUE HADDAD, “*fazer respeitar os valores de igualdade e liberdade*”; da mesma forma, o Prof. MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA repete: “*lembrem-se de que o bem se faz quando reduzimos ou eliminamos o sofrimento alheio*”.

E, finalmente, o Prof. CHRISTIAN SAHB descreve a emoção do retorno, não mais como aluno, mas como professor, à casa de Affonso Pena.

Institucionalmente, o que se quer é isso: não importa, como nos fala o Prof. EDGARD MARX, se retornarão ou não, fisicamente, à nossa Faculdade, para integrar o seu corpo docente. Aqueles que o quiserem, certamente o farão. O que importa é que levem consigo a nossa CASA DE AFONSO PENA, ou nunca saiam dela. Aperfeiçoem-na. Modifiquem-na. Reconstruam a ciência do Direito, os conceitos, as práticas judiciais e judiciárias. Edifiquem o Estado Democrático de Direito.

E tornarão realidade a Faculdade livre de Direito.

Finalmente, a segunda questão: a de foro íntimo. Sobre essa questão já falei algumas vezes aos meus alunos, no passado. É, no entanto, necessário reconfirmar o que já disse antes, mas ao mesmo tempo reformular.

Parafraseando HEIDEGGER, que disse: “caminhos - e não obras” (*Wege - nicht Werke*), eu explicava então que o caminho do pensador é mais importante que as obras, os resultados.

SOUTO MAIOR BORGES, o grande jurista do Direito Tributário, filósofo e poeta do Recife, em seu precioso “Ciência Feliz”, explica:

“o Caminho é o do coração. Simples metáfora, que não se explica pelas categorias lógicas. Apenas acessível à nossa intuição e sensibilidade, é inacessível à definição e ao conceito”... Um caminho não é mais do que um caminho e não há afronta em largá-lo se é isso que o coração ordena”. Só a lógica do coração diz se um caminho deve ser perseguido ou abandonado. E como decidir entre um caminho e outro? Entre um avançar ou o seu abandonar?”

Responde SOUTO MAIOR, com Don Juan, o índio de CARLOS CASTAÑEDA: *“a decisão não só deve ser isenta de medo, mas também de ambição. Medo e ambição não condizem com o caminho do coração. Onde houver medo, haverá parada, retrocesso, desistência e infidelidade. Onde há ambição, há simplesmente descaminho”...*

Tendo coração, qualquer caminho deve ser percorrido. O caminho do coração implica fidelidade a si mesmo, ao apelo interior, à vocação de uma vida.

E conclui, com Don Juan: *“Qualquer caminho é apenas um caminho e não constitui insulto algum abandoná-lo, quando assim ordena o coração. Olhe cada caminho com cuidado e atenção. Tente-o tantas vezes quantas julgar necessário. Então faça a si mesmo e apenas a si mesmo uma pergunta: possui esse caminho um coração? Em caso afirmativo, esse caminho é bom”.*

Diletísimos formandos. Meus alunos são o caminho do meu coração. E porque os amo muito e respeito e admiro, não lhes desejo sucesso mundano, nem o vazio do dinheiro ou o descaminho da ambição, tal como o fez o Prof. DIERLE NUNES. Da mesma forma que ele, desejo-lhes o sucesso interior, o percurso do caminho do coração.

A escolha do Direito deve ter lhes parecido em um certo momento, o caminho do coração. “*I like my choice*” era a divisa de LORD HALIFAX, que o douto jurista do Recife, SOUTO MAIOR BORGES, reclama, deveria figurar no pórtico de nossas faculdades de ensino superior. “Eu amo a minha escolha.”

Mas, se amanhã, descobrirem um engano, não tenham medo, tenham a coragem de abandoná-lo. Sejam fiéis a si mesmos. Só assim, não importam as obras, não importam os resultados, a satisfação de percorrer o caminho do coração compensará a indagação de toda a sua existência. Somente esse caminho afasta o medo do erro, que aliás é inevitável na vida do espírito.

Pois bem. Então por que e onde reformular?

É que, aos meus alunos, que são o caminho do meu coração, somente posso desejar: A FELICIDADE, DESESPERADAMENTE, ou seja, sem esperança.

É que o caminho do coração é o caminho do desejo. O prof. CARLOS HENRIQUE HADDAD chama esse caminho de sonho. Sonho, coração ou desejo. Também o Prof. CHRISTIAN SAHB refere-se a sonhos que surgem, vão, voltam ou desaparecem. É fundamental desejar aquela escolha, aquele caminho. Como disse PLATÃO, em seu famoso “O Banquete”, o amor é desejo e o desejo é falta. E reforça: “*o que não temos, o que não somos, o que nos falta, eis os objetos do desejo e do amor.*” Eu diria, o caminho do coração é fundamentalmente desejo de ser. E DESEJO DE SER É FALTA. E falta provoca angústia, ansiedade.

Assim descreve COMTE-SPONVILLE o círculo eterno e vicioso em que nos metemos: desejamos o que não temos e sofremos com essa falta, mas logo que alcançamos o que então desejávamos e já temos, nós nos entediamos, como alerta SCHOPENHAUER, ou nos apressamos a desejar outra coisa e

volta a angústia da falta. O pêndulo da vida continua: desejo-falta-sofrimento, depois tédio ou novo desejo-falta-sofrimento.

Por isso que, escolher o caminho do coração, ou do sonho-desejo ou do desejo-falta não deve projetá-los nesse dilema humano. É necessário construir A FELICIDADE DESESPERADAMENTE, ou seja, sem esperança.

A esperança como o alcançar daquilo que não depende de nós deve ser posta de lado. Podemos esperar que, no dia do baile de formatura, não chova. Há quem espere ganhar na loteria... ou (pasmem-se todos os presentes) há aquele que espera que o outro o faça feliz. Esperar é colocar na natureza, em eventos externos, na sorte ou no outro o seu destino, a sua felicidade. É forma de alienação.

Eis portanto as lições de COMTE-SPONVILLE, exatamente em seu livro “A Felicidade, desesperadamente” (p. 86): *“só esperamos o que não depende de nós; mas só DEVEMOS QUERER o que depende de nós. Só esperamos o que NÃO É; mas só devemos amar o que é. Trata-se de operar, portanto, uma conversão do desejo: quando, espontaneamente, como a criança antes do Natal, só sabemos desejar o que nos falta, o que não depende de nós, trata-se de aprender a desejar o que depende de nós (isto é, aprender a querer e a agir), trata-se de aprender a desejar o que é (isto é, a amar), em vez de desejar sempre o que não é (esperar ou lamentar).”*

E concludo: nossos queridos formandos alcançaram hoje uma grande vitória. São bacharéis em Direito por uma faculdade notável, segundo algumas avaliações recentes, a melhor dentre todas do País, públicas ou privadas. Esse maravilhoso sucesso deve ser o orgulho de seus pais e daqueles que os amam. Mas não transformem isso no fim da jornada. “*Caminhos, não obras*”, como quer HEIDEGGER, tem exatamente esse sentido. Os resultados são apenas etapas do caminho. Não repousem sobre os louros da vitória, para se entediarem em seguida.

Prossigam e continuem, no caminho do coração, a desejar exatamente como souberam fazê-lo até agora: escolher o que depende de nós, trabalhar, lutar, estudar, colher os resultados profícuos como esse, do dia de hoje. E prosseguir.

Escolher, sem esperança, apenas o que depende de nós. Não desejar o que não depende de nós ou depende de terceiros. Não esperar, mas atuar, agir, lutar, persistir e alegrar-se. Desejem realizar a justiça como nos fala o Prof. MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA, a justiça do possível, da alteridade. E ensina, a justiça da alteridade é aquela de cada caso que nos chega, e por meio do qual, procuramos reduzir ou eliminar o sofrimento alheio.

Mas é exatamente isso que ensina o filósofo: A FELICIDADE, DESESPERADAMENTE. Saber desejar e saber sonhar o que depende de nós; saber agir e atuar, amando o que é, o que existe.

Então, nossos votos, de todos que aqui se encontram, de todos os docentes, em especial do patrono e demais homenageados, tenho certeza são a vocês, a FELICIDADE, DESESPERADAMENTE!

Muito obrigada.

